



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 704/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova estudos que visem acolher proposta de implementação de políticas públicas voltadas à valorização e à reposição salarial dos Servidores Públicos Municipais, considerando a relevância desses profissionais para a manutenção dos serviços essenciais prestados à população e em consonância com o plano de governo proposto.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de outubro de 2025

RICARDO BOZO
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade, principalmente quando se trata de valorização dos Servidores Públicos, pois, irá refletir em um melhor serviço público prestado à comunidade.

Considerando que diante das perdas salariais impostas pelo congelamento ocorrido durante o período da pandemia, apresentamos as seguintes propostas concretas:

1. Aumento do percentual do adicional de tempo de serviço:

Elevação do percentual anual de 1% para 2%, a partir de janeiro de 2026, não sendo retroativo, limitado a 70% do vencimento.

2. Adicional no Vale-Alimentação:

Concessão de um adicional no vale-alimentação, no formato de um “13º salário”, a ser pago em duas parcelas: 50% em julho e 50% em dezembro.

3. Aumento do percentual na progressão funcional:

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Elevação do percentual de progressão funcional de nível dos servidores de 2,62% para 4%, com base em critérios cumulativos de tempo de serviço e merecimento, mediante avaliações de desempenho contínuas.

A Constituição Federal, em seu artigo 39, assegura tratamento digno aos servidores públicos, e o Decreto Federal nº 7.053/2009 reforça a necessidade de políticas públicas que promovam dignidade e inclusão social.

Durante a pandemia, muitos Servidores estiveram na linha de frente, enfrentando desafios sem precedentes, e a reposição salarial é uma forma legítima de reconhecer essa dedicação. É dever do poder público assegurar justiça e respeito àqueles que se dedicam diariamente à população, pois Servidores valorizados são mais motivados e produtivos, o que se reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados.

Além disso, a valorização salarial contribui para o aumento do poder aquisitivo e o aquecimento do comércio local, sendo que parte dos recursos investidos retorna ao Município por meio de tributos, promovendo um ciclo sustentável de investimentos.

A proposta visa reconhecer o tempo de serviço, desempenho e qualificação dos Servidores, estimular a capacitação contínua e o engajamento, melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos, reter talentos e valorizar a carreira pública, evitando a migração para o setor privado, e garantir isonomia por meio de critérios objetivos, fortalecendo o capital humano no setor público.

Diante do exposto, solicitamos a análise e consideração por parte do Poder Executivo quanto à viabilidade de implementação das medidas propostas, que representam justiça, responsabilidade e compromisso com os Servidores Públicos Municipais.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camarovotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 10/10/2025 10:18:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-308908-0T4K2B-3C7V1Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camarovotuporanga.sp.gov.br>.





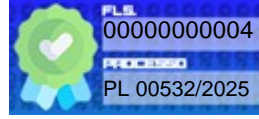
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 532/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	13/10/2025 17:33:24

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

13/10/2025 17:33:24: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS.

13/10/2025 17:33:24: ASSINATURA DO(A) SR(A). RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS EFETIVADA.

10/10/2025 10:18:19: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento INDICAÇÃO Nº 704/2025 de fls. 2/3 - chave de acesso: PROTM-308908-0T4K2B-3C7V1Z, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 532/2025 em 10/10/2025 às 10:18:19.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 10:35:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-309064-2M5F4F-0X8D4T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





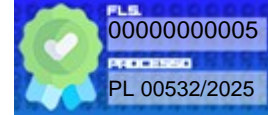
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 704/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 532/2025** em **10/10/2025 às 10:18:19**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de outubro de 2025.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 10:35:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-309076-2R8V1U-0C0M77 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





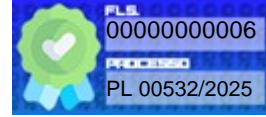
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 532/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **14/10/2025** às **09:41:26**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 532/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 14/10/2025 09:42:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-314191-5Q4R0G-618L80 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

